



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 8/2025

REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 13ª Sessão Ordinária na data de 2 de setembro de 2025, o seguinte Projeto do Legislativo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAS A CELEBRAR PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS, INCLUSIVE DE MUNICÍPIOS VIZINHOS, PARA CONCESSÃO E RECEBIMENTO DE PATROCÍNIOS, DOAÇÕES E OUTROS INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO VOLTADOS AO FOMENTO DE ATIVIDADES EM QUAISQUER ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** para que venha receber parecer do Relator Especial devido a importância que o Projeto requer, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

A propositura merece especial atenção e urgência em sua apreciação pois o Projeto acima mencionado visa a celebração de parcerias público-privadas de patrocínio e doação em **todas as áreas de interesse público**, incluindo eventos esportivos, culturais, turísticos, sociais, ambientais, de saúde e religiosos fomentados pelo Município. Proporciona segurança jurídica e transparência, seguindo princípios constitucionais e boas práticas já aplicadas em outros municípios.

Por ser tratar de projetos de suma importância, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2025.

RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO
Vereador – PODE

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Vereador - MDB

REGINALDO CESAR DOS SANTOS
Vereador – PP

1

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

____ Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente